

Portaria-SEI Nº 195, de 14 de maio de 2020.

Autoriza o Curso Técnico de Nível Médio em Finanças - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrado pelo Centro de Profissionalização e Educação Técnica - CPET, na Cidade de Mossoró-RN, nas formas presenciais e a distância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00410029.003211/2019-36 - SEEC/RN e do Parecer nº 020/2020 - CEE/CEB/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Finanças - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, nas formas presencial e a distância, ministrado pelo Centro de Profissionalização e Educação Técnica - CPET, situado na Rodovia BR 304, S/N, Loteamento 01, Quadra 48, Lote D-IV, Alto do Sumaré, na Cidade de Mossoró-RN.

Art. 2º Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade da Autorização ora concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer